

INDICAÇÃO Nº 074/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 1 06 1 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - HERMÍNIO DA FARMÁCIA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a devida tramitação, venho, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEJAM REALIZADOS COM URGÊNCIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) SITUADOS NOS SEGUINTES PONTOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA:
- RUA BELIZÁRIO FRANCO, NAS IMEDIAÇÕES DO COMÉRCIO CA, ABRANGENDO OS CRUZAMENTOS COM A TRAVESSA CELSO MAGALHÃES E A RUA 24 DE OUTUBRO;
- ENTORNO DA ESCOLA APAMI, ÁREA DE SIGNIFICATIVA MOVIMENTAÇÃO ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de segurança viária e integridade física à população que transita pelas localidades mencionadas. A iniciativa traduz o compromisso deste parlamentar com as demandas legítimas da comunidade, oriundas da escuta ativa junto aos moradores e usuários das referidas vias.

Na Rua Belizário Franco, observa-se fluxo elevado de veículos, pedestres e ciclistas, sobretudo em virtude da presença de estabelecimentos comerciais e residenciais, o que exige a plena funcionalidade dos dispositivos de contenção de velocidade. Os quebra-molas existentes encontram-se desgastados, comprometendo sua eficácia e aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

De igual modo, nas proximidades da Escola APAMI, há grande circulação de estudantes, educadores e famílias, principalmente nos horários de entrada e

A



saída escolar. A manutenção adequada dos redutores de velocidade nesse ponto é essencial para prevenir ocorrências e preservar vidas, especialmente das crianças e adolescentes que frequentam a unidade de ensino.

A solicitação ora apresentada reflete o trabalho sério, comprometido e permanente deste vereador, que se mantém atento às necessidades da população, priorizando ações voltadas à segurança, ao bem-estar coletivo e à melhoria da qualidade de vida em nosso município.

Convicto de que a atual gestão municipal tem atuado com responsabilidade e sensibilidade social, encaminho esta proposição na certeza de que serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as possibilidades técnicas e orçamentárias da Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 02 de JUNHO de 2025.

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - HERMÍNIO DA FARMÁCIA

Vereador